



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A Casa de Todos os Goianenses

*Com fundamento no Art. 10, VI, II, do
Art. 15, parágrafo 2º presente no Projeto de Decreto
Legislativo em 30/09/2021*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008 / 2021.

Concede Título de Cidadão Goianense ao Sr. Alexandre Medeiros de Albuquerque dos Santos Lima, professor, enfermeiro e empresário do município de Goiana.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão goianense ao Sr. **ALEXANDRE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS LIMA** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de agosto de 2021.

LIDO EM SESSÃO

Em 02/09/21

1º Secretário

[Assinatura]

[Assinatura]
Ramon Aranha
Vereador

A PUBLICAR

Em 02/09/2021

[Assinatura]
Presidente

PUBLICADO

Em 02/09/21

Funcionário: *[Assinatura]*

Matrícula: 61244

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras, é com muita gratidão que proponho a honrosa concessão de cidadania goianense ao Sr. Alexandre Medeiros de Albuquerque dos Santos Lima, que representa um preito de gratidão deste poder legislativo a este goianense ilustre, face ao seu notável trabalho como professor, enfermeiro e empresário do Município de Goiana.

Com efeito, trata-se de uma figura humana impecável que é merecedora de toda minha completa estima e apreço.

Alexandre Medeiros de Albuquerque dos Santos Lima, nascido em 13/11/1981, enfermeiro, professor, natural da cidade de João Pessoa-PB, chegou a Goiana no ano de 2009, na perspectiva de montar uma Escola Técnica de Enfermagem, que pudesse trazer para Goiana e região a qualidade no ensino e a formação de jovens que pudessem transformar suas vidas.

Assim, fechando parceria Ciranda de Letras Centro Educacional e dando início ao CENTEG-Centro de Ensino Técnico com o curso de Enfermagem no ano de 2010. Com o sucesso na adesão e a grande demanda de cursos no ano de 2012 foi implantado no CENTEG, mais três cursos Técnicos em Administração, Logística e Recursos Humanos.

Com a formação das turmas cerca de 500 alunos formados por ano, só na educação técnica e outros 1000 em formação complementar, o CENTEG investiu na cidade de Goiana e construiu uma nova sede na Avenida Manoel Carlos de Mendonça (Estrada de Cima), inaugurado em 2015 a nova estrutura com mais de 3.000 metros quadrados passou a proporcionar uma estrutura diferenciada para todos os seus alunos, assim despertou após as diversas cobranças dos seus egressos a necessidade de implantação de cursos superiores para continuidade de seus estudos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
CIVIL JOSÉ VINTO DE ABRÉU
A Casa de Todos os Goianenses

Então em 2017 após visitas do MEC e aprovação e Credenciamento da instituição com Conceito 4, surgiu a FAG-Faculdade de Goiana, que deu início as suas atividades em meados de 2018 através dos cursos de Bacharelado em Administração e Enfermagem.

Com uma perspectiva de atender a todos os munícipes e população de municípios circunvizinhos, trazendo desenvolvimento e ganhos econômicos para Goiana, a FAG hoje conta com três cursos superiores e até final de 2022 estará com mais três cursos em andamentos. Enfermagem, Administração, Fisioterapia, Educação Física, Direito e Psicologia.

Face ao exposto, senhores vereadores e senhoras vereadoras, na condição de legítimo representante do povo nesta casa Legislativa de Goiana - Estado de Pernambuco, honra-me propor o presente reconhecimento público aos nobres colegas vereadores desta casa, deferindo ao **ínlito Sr. Alexandre Medeiros de Albuquerque dos Santos Lima**, a concessão do título honorífico de **Cidadão de Goiana**, esperando pela aprovação dos ilustres vereadores desta casa, por ser uma iniciativa de extrema justiça e reconhecido merecimento.


Ramon Aranha
Vereador



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2021.**

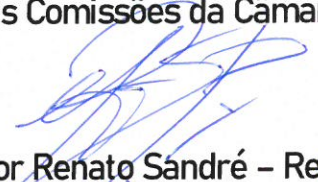
De autoria do Vereador Ramon Aranha, o projeto em tela propõe a concessão do título de Cidadania Honorária Goianense, ao Sr. ALEXANDRE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS LIMA, em reconhecimento ao seu notável trabalho como professor, enfermeiro e empresário, neste Município de Goiana.

Nos termos do artigo 41 em consonância com o art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a propositura lida na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro do ano andante, chega a este Colegiado sem receber emendas ou substitutivos, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Ao inspecionarmos a matéria, comprovamos que a mesma se encontra escrita de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; corresponde as regras de ortografia, e tem amparo nos preceitos da constitucionalidade e da legalidade.

Assim sendo, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 008//2021 do Vereador Ramon Aranha. É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de setembro de 2021.


Vereador Renato Sandré – Relator


Vereador André Rabicó – Presidente


Vereador Carlos Viégas Júnior – Membro

LIDO EM SESSÃO
Em, 16/09/21
1º Secretário

A PUBLICAR
Em, 16/09/21
Presidente